



## **ATO DELIBERATIVO Nº 733/2015**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição do Art. 19, XVIII, b, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996,

**CONSIDERANDO** os dispositivos da Lei Complementar nº 13/1999 e da Resolução nº 494, de 09 de outubro de 2003;

**CONSIDERANDO** o requerimento no Processo Administrativo nº 01315/2015;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica o ex-Deputado Estadual PAULO DE TARSO FACÓ BEZERRA declarado desligado do Sistema de Previdência Parlamentar, na condição de contribuinte obrigatório, nos termos do Art. 2º da Resolução nº 494/2003.

**Art. 2º** - Fica determinada a devolução das contribuições recolhidas ao Sistema pelo contribuinte PAULO DE TARSO FACÓ BEZERRA, conforme Art. 5º da Resolução nº 494/2003.

**Art. 3º** - Este Ato Deliberativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
CEARÁ**, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

**Deputado JOSÉ ALBUQUERQUE** – Presidente

**Deputado TIN GOMES** – 1º Vice-Presidente

**Deputado DANNIEL OLIVEIRA** – 2º Vice-Presidente

**Deputado SÉRGIO AGUIAR** – 1º Secretário

**Deputado MANOEL DUCA** – 2º Secretário

**Deputado JOÃO JAIME** – 3º Secretário

**Deputado JOAQUIM NORONHA** – 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de  
10 de março de 2015.